



Deliberação CBH-Paraopeba 04/2022, 21 de setembro de 2022

Altera a Deliberação do CBH Paraopeba nº 5, de 26 de julho de 2021 que aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba – CBH do Rio Pará, mandato 2023-2027.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CBH PARAPEBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2023-2027;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a substituição, na Comissão Eleitoral, do representante dos Usuários, Sr. João Eustáquio Beraldo Teixeira - Petrobrás, por Sr. André Paulo Becker - Petrobrás, representante do mesmo segmento e instituição.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Nome: FÚLVIO RODRIGUEZ SIMÃO

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

Nome: LEONARDO GOMES LARA



III - Representante dos Usuários

Instituição: PETROBRAS

Nome: ANDRÉ PAULO BECKER

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - ARCA AMASERRA

Nome: SIMONE ALVARENGA BORJA BOTTREL

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Betim, 21 de Setembro de 2022.

Heleno Maia Santos Marques do Nascimento
Secretário
Presidente Interino do CBH Paraopeba